



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



## DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.03.13.2

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL, SHOW ARTÍSTICO-CULTURAL DA BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA, PARA A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL CAVALGADA ECOLÓGICA DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE.

A Ilma. Sra. **Itaciana Carneiro Andrade – Secretaria de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72 inciso VIII c/c o artigo nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **2025.03.13.2**, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, assim como, tendo sido verificado o exame de conformidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município e, por fim, a análise dos requisitos formais exigidos por Lei, **DECLARA** e **RATIFICA** o procedimento realizado, nos termos fundamentados no termo de procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, anexo aos autos, em favor da Proponente: **BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 54.421.738/0001-51**, **VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentaria para 2025:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA
09.01	13.392.0029	2.079	1500000000	33.90.39.00

O instrumento contratual produzirá seus efeitos jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá por 02 (dois) meses, contados da data de sua integral assinatura, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

HORIZONTE/CE, 14 de março de 2025.

**Itaciana Carneiro Andrade**  
GESTORA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO